



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 20 de agosto de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 581

Órgão Oficial do Município

RECADASTRO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE TEM QUEDA DE 21% NA ADEÇÃO

Estudantes que perderam o prazo ainda podem realizar o cadastro e recadastro, mas não receberão o valor retroativo

Após um mês aberto, encerrou-se na segunda-feira, dia 12 agosto, o período para cadastro e recadastro dos estudantes que recebem o auxílio-transporte. Dos 508 alunos cadastrados no primeiro semestre de 2019, apenas 402 estiveram na Prefeitura Municipal e regularizaram a situação para o segundo semestre.

Frisamos que o recadastramento ainda pode ser realizado, mas o aluno receberá o valor no mês posterior a regularização e não será efetivado o pagamento retroativo.

O benefício oferecido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse oferece o custeio de 50% dos valores gastos mensalmente com o transporte dos alunos matriculados em cursos de nível técnico e superior em instituições de ensino que ofereçam cursos não ofertados no município.

No primeiro semestre de 2019, foram pagos R\$323.125,60 mil reais por meio do auxílio-transporte para estudantes



matriculados nos seguintes municípios: Amparo, Campinas, Eng. Coelho, Garulhos, Holambra, Jaguariúna, M. Guaçu, M. Mirim, Passos, Pedreira, Piracicaba, Ribeirão Preto, São Carlos e São Paulo.

REGULARIZAÇÃO

Os estudantes que ainda não fizeram o

cadastro/recadastro devem acessar o link disponibilizado na página inicial do site oficial da Prefeitura Municipal e, em seguida, comparecer ao prédio desta municipalidade, localizado na Praça Chafia Baracat Chaib, 351 – Vila Esperança, portando os documentos necessários para a finalização do cadastro/recadastro.

**ATENÇÃO,
ELEITORES
POSSENSES!**

Agosto é o último mês para realizar o cadastramento biométrico, através do Atendimento Biométrico Itinerário, em nosso município. Após esta data, será necessário se dirigir ao Cartório Eleitoral, em Jaguariúna.

Ainda não fez a biometria? NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE! Para agendar um horário, basta se dirigir até a Prefeitura Municipal ou acessar o endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br/agendamento.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ATENÇÃO

ELEITORES POSSENSES!

Agosto é o último mês para realizar o cadastramento biométrico, através do Atendimento Biométrico Itinerário, em nosso município. Após esta data, será necessário se dirigir ao Cartório Eleitoral, em Jaguariúna.

Ainda não fez a biometria?

NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE! Para agendar um horário, basta se dirigir até a Prefeitura Municipal ou acessar o endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br/agendamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

FURACÃO BAIANO É O CAMPEÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

Na última sexta-feira, dia 16 de agosto, o time Furacão Baiano levou o título e se tornou o mais novo campeão do 21º Campeonato Municipal de Futsal. Em partida contra o Bang Bang, as equipes entraram em campo para disputar o título e, com após o apito final, o placar de 7x2 levou o Furacão Baiano a conquistar o 1º lugar e o Bang Bang se tornou o vice-campeão.

O jogo para definir o 3º e 4º lugar da competição foi realizado entre

os times Nova Geração e CSKA que finalizaram a partida com o placar de 2x1. Com os gols marcados o Nova Geração conquistou o 3º lugar.

As premiações de melhor goleiro, artilheiro e equipe mais disciplinada também aconteceram após os jogos. Glebson, do Furacão Baiano, levou o título de Goleiro menos vazado com vinte e um gols sofridos; Rodrigo, do Nacional, foi eleito o Artilheiro do Campeonato com 22 gols marcados

e a United Rcd foi escolhida como a equipe mais disciplinada.

SUB-14

Ainda na sexta-feira, dia 16, anterior aos jogos do Campeonato Municipal, aconteceu o jogo preliminar entre a Escolinha Educa Esporte e Jaguariúna, da categoria sub-14 de futsal. O placar de 9x2 garantiu a vitória para o time de Jaguariúna.

Confira as fotos da final!



Equipe campeã: FURACÃO BAIANO



2º lugar: BANG BANG



3º lugar: NOVA GERAÇÃO



4º lugar: CSKA



Goleiro menos vazado: GLEBSON – FURACÃO BAIANO



Equipe mais disciplinada: UNITED RCD



Escolinha Educa Posse



Escolinha Jaguariúna

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!



MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307



Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266

(19) 3896.3807

(19) 3896.5027



153

LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras** na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possesentes
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



Coloque areia no prato dos vasos de planta



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas



Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje



Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água

CRONOGRAMAS**COLETA DE LIXO COMUM**

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

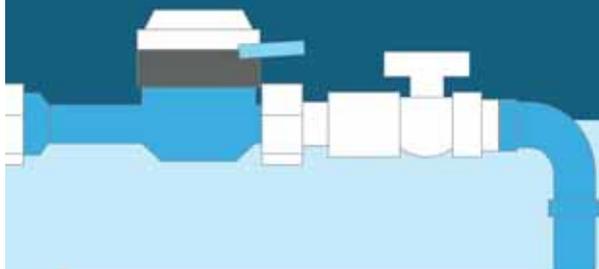
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

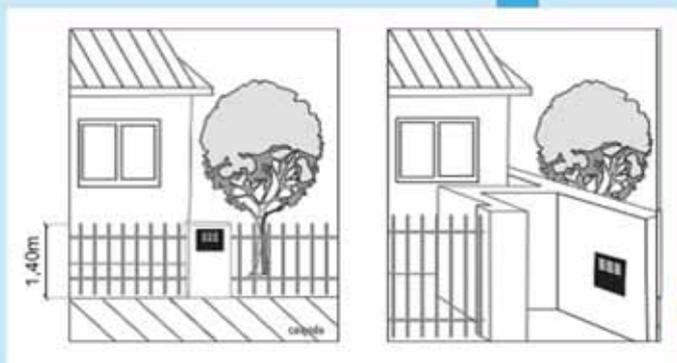
* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

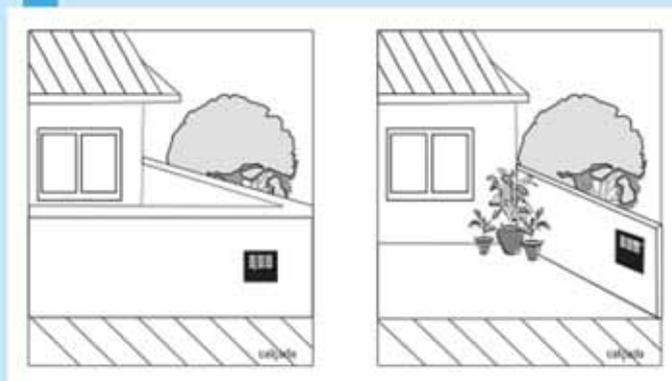
siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: **(19) 3896-9029.**



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada e construção de muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, e a construção do muro, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 011A/2010.

Cadastro: 11010

Matrícula: 02.120.0140

Área: 280,48 m²

Proprietário: WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Logradouro: Rua Gilberto Romio, 37 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antonio de Posse, 14 de agosto de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada e construção de muro, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, e a construção do muro, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 011A/2010.

Cadastro: 11009

Matrícula: 02.120.0130

Área: 501,94 m²

Proprietário: WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Logradouro: Rua Gilberto Romio, 27 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antonio de Posse, 14 de agosto de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da

Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 139000

Matrícula: 01.025.0223

Área: 188,50 m²

Proprietário: JOSE CARLOS MOMESSO

Logradouro: Rua Santo Antônio, 634 – Centro

Santo Antonio de Posse, 14 de agosto de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11053

Matrícula: 02.122.0278

Área: 370,22 m²

Proprietário: PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

Logradouro: Rua Basílio Momesso, 15 – Vila Padre Pedro Tomazini

Santo Antonio de Posse, 14 de agosto de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JULIANA ARCHANGELO

JAQUELINE CRISTINA DIAS

ADRIANA CRISTINA MIRANDA

JESSICA FERNANDA CIPRIANO DA SILVA

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 20 de AGOSTO de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

GISLAINE DE FATIMA GARCIA DA SILVA

RAFAEL DE OLIVEIRA SIMIONATO

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 20 de AGOSTO de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JOSELIA DOS SANTOS DE SOUSA

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 20 de AGOSTO de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 8740/2019, usando das atribuições legais FAZ SABER que:

TENDO em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização

do Concurso Público de Provas e Títulos CP nº 01/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos abaixo relacionados:

- 1.01 – Ajudante de Serviços Diversos
- 1.02 – Operador de máquinas
- 2.01 - Agente Comunitário de Saúde
- 2.02 – Auxiliar de Consultório Dentário
- 2.03 – Encanador
- 2.06 – Fiscal de Obras
- 2.07 – Motorista de ambulância
- 2.08 - Recepcionista
- 2.09 – Técnico em Farmácia
- 2.10 – Técnico em Imobilização Ortopédica
- 2.11 – Técnico de Informática II
- 2.12 – Técnico em Laboratório
- 2.13 - Técnico em Enfermagem
- 2.14 - Técnico em Manutenção
- 2.15 – Leiturista
- 2.16 – Operador ETA/ETE
- 3.01 – Administrador de Redes
- 3.02 – Analista Administrativo Financeiro
- 3.03 – Analista de Recursos Humanos
- 3.04 – Analista de Suporte
- 3.05 – Biomédico
- 3.06 – Dentista
- 3.07 – Enfermeiro
- 3.08 – Farmacêutico
- 3.09 – Fisioterapeuta
- 3.10 – Fonoaudiólogo
- 3.11 – Professor Titular de Educação Básica I
- 3.12 – Professor Titular de Educação Básica II - Artes
- 3.13 – Professor Titular de Educação Básica II - Ciências
- 3.14 – Professor Titular de Educação Básica II - História
- 3.15 – Professor Titular de Educação Básica II - Inglês
- 3.16 – Professor Titular de Educação Básica II - Matemática
- 3.17 – Professor Titular de Educação Básica II - Português
- 3.18 – Psicólogo Organizacional
- 3.19 – Terapeuta Ocupacional
- 3.20 – Nutricionista

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do

Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgada em 23/07/2019 através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br; conforme disposto no Edital do Concurso Público CP nº 01/2019.

COMUNICA QUE a homologação dos cargos 2.04 - Guarda Municipal – Feminino e 2.05 - Guarda Municipal – Masculino dar-se-á após a conclusão das fases pendentes.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no “Jornal Oficial do Município”, visando atender ao restrito interesse público.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de agosto de 2019.

A comissão

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Tem a presente ERRATA, por tratar-se de erro meramente material, a finalidade de corrigir o CNPJ, referente ao Pregão Presencial nº 021/2019 – Processo nº 1130/2019 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para preparo e distribuição de merenda escolar – Contrato 032/2019

ONDE SE - LÊ:

Fornecedor: G.R.T.B SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

CNPJ SOB Nº 582.799.628-91, o seguinte item:

LEIA – SE:

Fornecedor: G.R.T.B SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

CNPJ SOB Nº 20.723.388/0001-66, o seguinte item:

Alyne Lolli Troleze

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Outros Atos



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE
Santo Antônio de Posse - SP

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE BALANÇO TRIMESTRAL 2º TRIMESTRE - 2019

ENTRADAS	
Alugueis	3.900,00
Bingos 3ª Idd	387,45
Soma	4.287,45

SAÍDAS	
Auxílio Assistencial	4.238,88
Auxílio Transporte	89,00
Terceira Idade	2.523,50
Soma	6.851,38

BALANÇO	
Saldo anterior	7.065,88
Entradas - saídas=	-2.563,93
SALDO ATUAL	4.501,95

Presidente: Marta Angélica Piccolomini Olivério